R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando verificação da possibilidade de retirar a proibição de estacionamento na Rua Maria Helena, altura do número 563.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade verifique a possibilidade de retirar a sinalização que proíbe o estacionamento na Rua Maria Helena, nas proximidades do número 563.

No local funciona uma clínica de fisioterapia, frequentada majoritariamente por pacientes idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, que necessitam estacionar com facilidade e proximidade. A atual proibição tem gerado transtornos aos usuários e limita o acesso ao serviço de saúde prestado no endereço.

Ressalta-se que, conforme informações obtidas, a proibição teria sido implantada com o intuito de atender a eventos realizados no Lago Artificial, o que justificaria, no máximo, restrições temporárias e pontuais, e não a imposição permanente como ocorre atualmente. Assim, sugere-se que, em dias de eventos, a restrição seja aplicada de forma excepcional e devidamente sinalizada.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por PAULO ANDRE BERTONE FANECO:21976356890
Dados: 2025.09.04 15:20:03 -03'00'

PAULO ANDRÉ FANECO

Vereador – NOVO

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).